



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

ESTADO DE GOIÁS
C.NºP.J. 36.827.103/0001-77

SALA DAS COMISSÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ipameri, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi revogada a licitação no processo nº 010/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2015, do dia 10 de julho de 2015, que seria realizada às 13:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, que tem por objeto a contratação a contratação de empresa que detém a autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel celular), visando sanear as possíveis irregularidades formais no referido edital, conforme as prerrogativas do art. 49 da Lei 8666/93. A revogação tem por fundamento a reunião extraordinária da Comissão de Licitações, nos termos do edita nº 001/2015, e para constar informa que não compareceu nenhum interessado no referido processo licitatório.

IPAMERI (GO), 010 de julho de 2015.



Abdon Alves Ferreira Neto
Pregoeiro